



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL

Grande Oriente do Brasil - Paraíba

Boletim N° 021

Data: 04/12/2018



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

PODER EXECUTIVO

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre Estadual

Newton Figueiredo Pinto
Grão-Mestre Estadual Adjunto

Juvenal da Roz
Secretário de Gabinete

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

Saulo Santiago F. Carvalho
Administração e Patrimônio

Antonio Mario S. Bezerra
Educação e Cultura

Edison Roberto C. da Silva
Orientação Ritualística

Hugo Cesar C. Gomes
Comunicação e Informática

Adjamilton Luis Lira Lopes
Entidades Paramaçônicas

Sizenando L. da Silveira
Planejamento

Francisco Djalma S. Braga
Previdência

Joy Allan de Sousa
Guarda dos Selos

Fernando A. G. da Silva
Finanças

Gustavo D. Casimiro
Interior, Rel Púb., Transp. Hosp.

SECRETÁRIOS ESTADUAIS ADJUNTOS

Edison Roberto
O.: Ritual.: R.: Adonhiramita

José Ferreira Rocha
O.: Ritual.: R.: EAA

Marcelino Neto
Comunicação e Informática

Aroaldo Sorrentino
Secretário de Gabinete Adjunto

Antonio Soares de S. Filho
Interior, RelPúb, Transp. e Hosp.

Edigley de Brito Bastos
O.: Ritual.: R.: Esc.: Ret.:

Ademir Barbosa Leão
O.: Ritual.: R.: Schröder

Alexsandro S. B. Quintão
O.: Ritual.: R.: Brasileiro

André de Araújo Sacchi
O.: Ritual.: R.: Moderno

Vandegilson dos S. Sousa
Filhas de Jó

Carlos Diego F. de Sousa
Ordem DeMolay



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

COORDENADORES REGIONAIS

(Vago)
1º Circunscrição

(Vago)
4º Circunscrição

Antônio Fernando
7º Circunscrição

José Nilton T. Lemos
10ª Circunscrição

Vladimir Brito Cunha
2º Circunscrição

(Vago)
5º Circunscrição

José Pereira de Q. Júnior
8º Circunscrição

Jandilson Vieira Feitosa
11º Circunscrição

Djalma Soares Germano
13º Circunscrição

José Marinho dos S. Neto
3º Circunscrição

Jose Mozart Cirne Diniz
6º Circunscrição

Iramilto de A. Medeiros
9º Circunscrição

Weliton de Paiva Zuza
12º Circunscrição

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Edilson Laurentino Silva
Conselheiro

Newton Figueiredo Pinto
Presidente

Haeckel van der Linden
Conselheiro

Francisco das C. Pontes
Conselheiro

TRIBUNAL DE CONTAS

Almir Laureano Santos
Presidente

Sergio Carvalho Santos
Conselheiro

Sidney Soares de Toledo
Conselheiro

PECÚLIO MAÇÔNICO

Simão Sirineu S. Moreira
Presidente

Israel Batista Felinto
Tesoureiro

Adeguimar B. Barros
Secretário

Frat. ◻ Fem. ◻ Cruzeiro do Sul Acácia da Paraíba

Sra. Míriam C. dos Santos
Presidente

Sra. Cilene Oliveira
Secretária



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO

Cícero Caldas Neto 1º Grande Vigilante	Francisco D. S. Fernandes Presidente da PAEL	Francisco E. de Oliveira Grande Orador
Petronilo Pereira Filho Grande Secretário	Francisco N. de Almeida 2º Grande Vigilante	Altamar de Sá Vieira Grande Chanceler
Vicente Emídio de Lima Grande Mestre de Cerimônias	Cledinaldo V. Costa Grande Tesoureiro	Francisco de Assis Paulo Grande Cobridor
	Antonio Soares S. Júnior Grande Hospitaleiro	

PODER JUDICIÁRIO

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADUAL

Ronaldo de Lima Nogueira Juiz Presidente
Adilson Ricardo Tavares Juiz
Francisco Assis Queiroz Juiz
Valcir Casado Mailho Juiz
HuacyRagner A. Magalhães Juiz
Luciano José Guedes Pinheiro Juiz
Jerônimo Ferreira de Oliveira Secretário

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL

Antônio Alves Sousa Juiz Presidente
Eduardo Félix do N. Filho Juiz
Fernando Brasilino Leite Juiz
José Ronildo S. da Silva Juiz
Roberto J. de Oliveira Juiz
Gustavo Nunes de Aquino Juiz

MINISTÉRIO PÚBLICO

Nadir Leopoldo Valengo Procurador

DEFENSOR PÚBLICO

Guilherme B. M. Amaral Defensor



INFORMAÇÕES DO PODER CENTRAL

DECRETOS

DECRETO No 1.646, DE 10/11/2018 DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral Adj.: de Entidades Paramaçônicas, a partir desta data, o Irmão FÁBIO GOMES BRAGA – Cadastro 255.667.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, ao primeiro dia do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

DECRETO No 1.647, DE 01/11/2018 DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral Adj.: de Entidades Paramaçônicas, a partir desta data, o Irmão JOÃO DOMINGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO – Cadastro 246.865.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, ao primeiro dia do mês

novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

DECRETO No 1.651, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Assessor do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, o Irmão CADMO SOARES GOMES – Cadastro 245.478. Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos doze dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

DECRETO No 1.652, DE 13/11/2018, DA E.: V.:

APROVA E DETERMINA A APLICAÇÃO DO CERIMONIAL DE ADMISSÃO DE MEMBROS DA APJ/GOB.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Cerimonial Lumen Probitatis da Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos treze dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Mario Monteiro Chaves
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

DECRETO No 1.653, DE 13/11/2018 DA E.: V.:

APROVA E DETERMINA A APLICAÇÃO DO CERIMONIAL DE PASSAGEM DE NÍVEL LUMEM PROBITATIS PARA PERFECTOR.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Cerimonial de passagem do nível Lumen Probitatis para Perfector da Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos treze dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Mario Monteiro Chaves

Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

DECRETO No 1.654, DE 13/11/2018, DA E.: V.:

APROVA E DETERMINA A APLICAÇÃO DO CERIMONIAL DE PASSAGEM DE NÍVEL PERFECTOR PARA HIEROFANTE.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Cerimonial de passagem do nível Perfector para Hierofante da Ação Paramaçônica Juvenil do Grande Oriente do Brasil.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos treze dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Mario Monteiro Chaves
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

DECRETO No 1.655 DE 14/11/2018 DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Assessor Especial do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, o Irmão SINVAL JOSÉ DANIELLE – Cadastro 220.365.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos quatorze dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.:V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Mario Monteiro Chaves
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

DECRETO No 1.656, DE 14/11/2018, DA E.:V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral Adjunto de Educação e Cultura, a partir desta data, o Irmão ELISEU KADESH ROSA ASSUNÇÃO – Cadastro 286.355.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos quatorze dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E\ V\, 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Mario Monteiro Chaves
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

DECRETO No 1.657, DE 14/11/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Assessor Especial do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, o Irmão ARMANDO MERCADANTE NETO – Cadastro 284.402.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos quatorze dias do mês

novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:, 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Mario Monteiro Chaves
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

DECRETO No 1.658, DE 14/11/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Assessor Especial do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, o Irmão VALDEMAR ANTÔNIO PERIA – Cadastro 171.061.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos quatorze dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V.:, 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Mario Monteiro Chaves
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

DECRETO No 1.660, DE 21/11/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral Adjunto de Comunicação e Informática, a partir desta data, o Ilustre Irmão JOÃO JOSÉ VIANA – Cadastro 190.934.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos vinte e um dias do mês



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Mario Monteiro Chaves
Secr.: Geral da Guarda dos Selos, respondendo

DECRETO No 1.661, DE 30/11/2018, DA E.: V.:

EXONERA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário-Geral de Entidades Paramaçônicas, a partir desta data, o Eminentíssimo Irmão ARQUIARIANO BITES LEÃO - Cadastro 139.757.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos trinta dias do mês novembro do ano de dois mil e dezoito, da E. V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

DECRETO No 1.662, DE 01/12/2018, DA E.:V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Assessor Especial do Grão-Mestre Geral, a partir desta data, o Irmão EVANDRO BANDEIRA LECEY – Cadastro 201.007

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, ao primeiro dia do mês dezembro do ano de dois mil e dezoito, da E.: V., 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

DECRETO No 1.663, DE 03/12/2018, DA E.: V.:

NOMEIA O IRMÃO QUE MENCIONA.

MUCIO BONIFACIO GUIMARAES, Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo único. Fica nomeado, para o cargo de Secretário-Geral de Entidades Paramaçônicas, a partir desta data, o Eminentíssimo Irmão ARQUIARIANO BITES LEÃO – Cadastro – 139.757.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre Geral, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos três dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezoito, E.: V., 197º da fundação do Grande Oriente do Brasil.

Mucio Bonifacio Guimaraes
Grão-Mestre Geral

Ronaldo Fidalgo Junqueira
Secr.: Geral de Administração e Patrimônio

Ruy Ferreira Borges
Secr.: Geral da Guarda dos Selos

Recomendação do Grão-Mestrado

ADEMIR CANDIDO DA SILVA, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil-GOB, no exercício de suas atribuições legais, objetivando proporcionar maior segurança, durante as Sessões Maçônicas realizadas nas Lojas Federadas ao GOB, espalhadas por todo o território nacional, e

Considerando que no dia 22 de outubro de 2018 da E.: V., houve um incêndio, de grandes proporções, num dos Templos Maçônicos localizados na cidade de São José do Rio Preto-SP,



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

que abriga diversas Lojas federadas ao Grande Oriente do Brasil;

Considerando que, segundo informações preliminares, o fogo teve início na Câmara de Reflexões, possivelmente ocasionado pelo uso acidental de vela (s), em seu interior;

Considerando que o Templo sofreu danos de grande monta, mas, felizmente, não houve feridos;

Considerando que muitos Templos que abrigam os obreiros gobianos, espalhados por todo o território nacional, são históricos, muito antigos e construídos com muita madeira (piso, vigamento e taipa);

Considerando que o sinistro em comento poderia ter culminado com uma tragédia e dezenas de vítimas;

Considerando que se faz mister o estabelecimento de uma escala de valores protegidos, sendo a vida o primeiro bem a ser tutelado;

Considerando que compete ao Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil recomendar medidas preventivas, com o objeto de propiciar aos Irmãos federados ao GOB segurança e bem-estar durante as atividades maçônicas.

RECOMENDA:

A utilização e manuseio com extremo cuidado, do uso de velas, defumadores, incensos ou de qualquer material ou artefato incandescente, inflamável ou combustível, no interior dos Templos Maçônicos espalhados pelo território nacional, durante as Sessões das Lojas federadas ao Grande Oriente do Brasil.

Tendo em vista a segurança e bem estar durante as atividades maçônicas, o Soberano Grão-Mestre Geral, através dos meios de comunicação de costume, exorta a todos os Grandes Orientes Estaduais e Distrital, Lojas federadas e a comunidade maçônica gobiana, implementar medidas preventivas, sempre que houver a utilização de velas, defumadores, incensos ou de qualquer material ou artefato incandescente, inflamável ou combustível, no interior dos Templos Maçônicos.

Gabinete do Grão-Mestrado, no Poder Central em Brasília, Distrito Federal, aos 08 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, da E.:V.: 197º da Fundação do Grande Oriente do Brasil.

Ademir Cândido da Silva
Grão-Mestre Geral em exercício

PRANCHA N° 1176/2018 – GGMG Brasília-DF, 1º de dezembro de 2018.

Aos Grãos Mestres Estaduais e do Distrito Federal, Veneráveis Mestres e Oradores das Lojas Federadas ao GOB

Considerando a orientação quanto ao recebimento maçons visitantes e à realização de visitas a Lojas de outras Potências Regulares baseadas no “List of Lodges” conforme Prancha 110/2014 de 15 de agosto de 2014;

Considerando, ainda, que a decisão do Mandado de Segurança 543/2014 foi prolatada anteriormente à inclusão no “List of Lodges” de Potências vinculadas à COMAB;

Considerando que em 02 de agosto de 2017, pelo Decreto 1551, foi oficialmente estabelecida a Intervisitação, entre os maçons das Lojas jurisdicionadas ao Grande Oriente do Brasil e alguns Grandes Orientes vinculados à COMAB;

Considerando que todas as Potências vinculadas à COMAB possuem a mesma forma de fundação e que estão em fase final de adequação para atendimento para todos os pontos exigidos pela Comissão de Reconhecimento;

Considerando as demandas e benefícios do conagraçamento e intervisitação entre os maçons do Grande Oriente do Brasil, das Grandes Lojas e dos Grandes Orientes Independentes (COMAB) para a consolidação da Maçonaria Regular em nosso País;

Entendemos que todos estes fatos e a iminente inclusão dos Grandes Orientes da COMAB no “List of Lodges” alteraram demasiadamente a realidade fática vivenciada até este momento, o que, em caráter precário e provisório, ensejaria a permissibilidade de intervisitação dos Grandes Orientes vinculados à COMAB, nos mesmos moldes do já expedido Decreto 1551/2017, com exceção daqueles que se encontram em litígio com o Grande Oriente do Brasil, especialmente o Grande Oriente Independente de Pernambuco (GOIPE).

Na certeza de que esta orientação será profícua para a UNIÃO DA MAÇONARIA REGULAR BRASILEIRA, enviamos no nosso Fraternal Abraço,

Múcio Bonifácio Guimarães
Grão-Mestre Geral

FINANÇAS

SEM REGISTRO

**EXTRATO DE BOLETIM DO PODER
CENTRAL – N° 023/2018, de 20/11/2018**

Edital de Iniciação

LOJA ACÁCIA PARAIBANA N. 4431 – J. PESSOA



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

AGLAILTON LACERDA DE QUEIROGA TERTO, residente na Rua Bancário Manoel Geraldo da Silva n. 225, Bancários, João Pessoa - PB, nascido em 01/07/1966, natural de Pombal - PB, advogado, casado, filho de João Terto Filho e de Maria Lacerda de Queiroga Terto.

JÚNIO DA SILVA ALVES, residente na Rua Marcelino Barbosa n. 127, Brasília, Bayeux - PB, nascido em 03/07/1995, natural de Pescador - MG, auxiliar administrativo, união estável, filho de João David Alves e de Denise da Silva Alves.

LOJA JOSÉ BRÁULIO DE SOUZA N. 2945 - Piancó

ALESSANDRO ALVES DA SILVA, residente na Rua Antônio Arantes n. 01, Alto Belo Horizonte, Piancó - PB, nascido em 16/11/1984, natural de Piancó - PB, odontólogo militar, solteiro, filho de Gilberto Alves e de Judite Sabino da Silva.

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS, residente na Rua Nicolau Loureiro n. 01, Centro, Piancó - PB, nascido em 18/07/1983, natural de Piancó - PB, comerciante, casado, filho de José Padre de Souza e de Maria de Lourdes Medeiros Souza.

FERNANDO MESQUITA LEITE, residente na Rua Ernane Sátiro n. 93, Centro, Piancó - PB, nascido em 09/01/1988, natural de Piancó - PB, fsioterapeuta, solteiro, filho de Tomé Leite Ferreira e de Maria de Lourdes Claudino Mesquita Leite.

GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO, residente na Rua Izidro de Almeida Costa n. 44, Centro, Olho D'Água do Borges - RN, nascido em 05/04/1987, natural de Piancó - PB, agente de segurança penitenciária, casado, filho de Giomar Cirilo de Carvalho e de Clara Leite de Souza Carvalho.

LOJA NAPOLEÃO LAUREANO N. 1855 - João Pessoa

JOSÉ NICOLAU DA SILVA, residente na Rua Comerciante Félix Cahino n. 455, Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB, nascido em 19/03/1988, natural de Olho D'Água do Borges - RN, técnico em enfermagem, solteiro, filho de Sebastião Nicolau da Silva e de Severina Nicolau da Silva.

Regularização de Obreiros de Outras Potências

LOJA SETE VIRTUDES N. 4.472 - João Pessoa

CÉLIO KRAWZYK PEREIRA - CAD. 314.193, regularizado no Quadro em 20/10/2018, com base no Art. 65 do RGF.

HERÔNIDES FARIAS DE LACERDA FILHO - CAD. 314.257, regularizado no Quadro em 20/10/2018, com base no Art. 65 do RGF

Isenção - Art. 32, II, da Constituição GOB

LOJA ESTRELA D'ALVA N. 2.921 - Lucena

RENATO GOMES DE ALBUQUERQUE - Cad. 285.753

Licença de Irmãos

LOJA JOSÉ RODOVALHO DE ALENCAR N. 2912 - Cajazeiras

LIDUÍNO MACIEL DE OLIVEIRA - Cad.: 288.240, por 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 13/09/2018.

LOJA SEGREDO E PAZ N. 3587 - Or\ de João Pessoa

DAVID DE OLIVEIRA MONTEIRO - Cad.: 297.279, por 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 29/10/2018.

Desligamento de Obreiros

LOJA SEGREDO E PAZ N. 3587 - João Pessoa

JOSÉ PERÔNICO DE MORAIS NETO - Cad.: 275.641, desligado do Quadro em: 09/11/2018.

Quit Placet

LOJA ACÁCIA DAS ESPINHARAS N. 3586 - Patos

JOAQUIM CARREIRO NETO - Cad.: 285.521, registrado em 08/11/2018.

LOJA VALE DO SABUGI N. 2930 - Santa Luzia



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

OTONI JOSÉ DE MEDEIROS – Cad.: 185.894, registrado em 05/11/2018.

Oriente Eterno

LOJA MAJOR LINDOLFO PIRES N. 1894 – Souza

JOSÉ IRAN AMARO FILHO – Cad.: 308.766, faleceu em 13/10/2018.

LOJA MESTRES DA LIBERDADE N. 3972 - João Pessoa

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTOR – Cad.: 254.024, faleceu em 16/10/2018.

EXTRATO DE BOLETIM DO PODER CENTRAL – Nº 024/2018, de 03/12/2018

Edital de Iniciação

LOJA ESTRELA D'ALVA N. 2921 - Lucena

JOÃO VINÍCIUS PASSOS MEDRADO, residente na Rua das Acácias n. 100, Apt. 501-B, Miramar, João Pessoa - PB, nascido em 21/09/1992, natural de Salvador - BA, estudante universitário, solteiro, filho de João Cláudio Carvalho Medrado e de Betânia Passos Medrado.

Pedido de Regularização de Obreiros de Outras Potências

LOJA JOSÉ RODOVALHO DE ALENCAR N. 2.912 – Cajazeiras.

CÉLIO DA ROCHA BONFIM, residente na Rua Protázio de Souza Lima s/n, Jardim Oásis, Cajazeiras - PB, nascido em

05/12/1983, natural de São José do Egito - PE, enfermeiro, solteiro, filho de José de Assis Bonfim e de Maria da Guia Rocha.

Emérito

LOJA MIGUEL COUTO N. 1.849 - João Pessoa

FERNANDO JOSÉ MOUZINHO DE MEDEIROS - Cad. 119.608

Isenção

(Artigo 32, Inciso II da Constituição do GOB)

LOJA MIGUEL COUTO N. 1.849 - João Pessoa

FERNANDO JOSÉ MOUZINHO DE MEDEIROS – Cad. 119.608.

Suspensão de Direitos Maçônicos

LOJA UNIÃO SOUSSENSE N. 3717 – Sousa

DAMIÃO JÚNIOR GOMES – Cad.: 280.172, a partir de 16/11/2018.

LUIZ RÚSTENES FERNANDES DE LIMA – Cad.: 274.639, a partir de 16/11/2018.

RISLEY TOMAZ ALVES – Cad.: 295.259, a partir de 16/11/2018.

Desligamento de Obreiro

LOJA OBREIROS DA JUSTIÇA N. 3209 - Campina Grande

JOSÉ EFIGÊNIO ELÓI MOURA – Cad.: 288.482, desligado do quadro em: 19/11/2018.

INFORMAÇÕES DO PODER ESTADUAL

ATOS

Ato Nº 018/2018, de 18/11/2018.

Designa irmão para representar o Eminentíssimo Grão-Mestre em Solenidade da Polícia Militar da Paraíba.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Poderoso Irmão **Fernando Antonio Gomes da Silva, M.: I., CIM 245.287**, Secretário Estadual de Finanças, para representar o Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba, na Sessão Magna de Iniciação da ARLS “Vigilância e Segredo” nº 0328, a acontecer no dia 19 do corrente, ao Oriente de Campina Grande-PB.

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao décimo oitavo dia do mês de novembro de 2018 (E.:V.:).

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Saulo Santiago F. De Carvalho
Sec. de Adm.: e Patrimônio

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos

Ato N° 019/2018, de 28/11/2018 (E.:V.:)

Autoriza funcionamento provisório de Loja Simbólica no Rito Moderno.

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – AUTORIZAR o funcionamento PROVISÓRIO da **A.:R.:L.:S.: “ESTRELA DO LITORAL”**, que passará a trabalhar no Rito Moderno, no Oriente de João Pessoa – PB;

Artigo 2º - As sessões serão realizadas quinzenalmente, às 2ª e 4ª quartas-feiras de cada mês, pelas 20:00 horas, no Templo da A.:R.:L.:S.: “Padre Azevedo” nº 1609, situado ao Oriente de João Pessoa-PB.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com divulgação junto aos irmãos do GOB PB.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de 2018 da E.:V.:.

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Saulo Santiago F. De Carvalho
Sec. de Adm.: e Patrimônio

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos

Ato N° 020/2018, de 29/11/2018. (E.:V.:)

Designa irmão para representar o Eminentíssimo Grão-Mestre em Sessão da PAEL-PB

Geraldo Alves dos Santos, Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil - Paraíba, federado ao Grande Oriente do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a impossibilidade de o Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil-Paraíba estar presente na Quarta Sessão Ordinária da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Poderoso **Irmão Juvenal da Roz, CIM 193.975, Grande Secretário de Gabinete**, para representar o Eminentíssimo Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil – Paraíba na Quarta Sessão Ordinária da Poderosa Assembleia Legislativa Estadual, a realizar-se no dia 01 de dezembro de 2018, no templo principal do Palácio Maçônico do GOB PB, ao Oriente de João Pessoa

Artigo 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura e será publicado, fixado e divulgado.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre no Poder Estadual em sua sede própria no Extremo Oriental das Américas, no



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

Altiplano Cabo Branco em João Pessoa – PB, ao vigésimo nono dia do mês de novembro de 2018 (E.:V.:).

Original Assinado

Geraldo Alves dos Santos
Grão-Mestre

Original Assinado

Saulo Santiago F. De Carvalho
Sec. de Adm.: e Patrimônio

Original Assinado

Joy Allan de Sousa
Sec.: Guarda dos Selos

FINANÇAS

Lojas com pendências com o GOB PB, em 30/11/2018

- Cavaleiros do Oriente Mesrte Raimundo Amancio – 3384
- Estrela de São Tomé – 2944
- Estrela do Vale – 3174
- João Bosco Fernandes – 3585
- Justino Nóbrega de Azevedo – 4045
- Lealdade e Perseverança – 4383
- União e Beneficência – 0206
- União Souseense - 3717

INFORMAÇÕES DAS LOJAS

A.:R.:L.:S.: Acácia Amarela n° 3383 – João Pessoa

Consulta ao Livro Negro e Amarelo

A Loja solicita consulta ao Livro Negro e Amarelo para o Profano **Antonio Andrade Marques**.

A.:R.:L.:S.: Acácia Paraibana n° 4431 – João Pessoa

Alteração de Loja de recolhimento

A Loja comunicou que o Irmão **Guilherme Barros Maia do Amaral – CIM 286.539**, passou a recolher pela Loja “Mestres da Liberdade” n° 3972, a partir de 26/11/2018.

Suspensão dos Direitos

A Loja, em sessão de 27/11/2018, suspendeu os Direitos Maçônicos do Irmão José Mousinho da Silva Neto CIM **299.588**



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

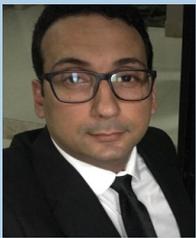
A.:R.:L.:S.: Aroldo Cruz n° 2375 – Campina Grande

Quit Placet

A Loja, em sessão de 22/11/2018, aprovou a expedição de Quit Placet para o Irmão **Francisco Celso de Azevedo CIM 192.806.**

A.:R.:L.:S.: Egrégora Paraibana n° 4003 – Campina Grande

Edital de Regularização



JOSÉ CAUBI ARRAES BANDEIRA JUNIOR CIM 247.286, advindo do GOBPE, natural de Recife, residente à Rua Antonio de Souza Lopes, 100/502B, Campina Grande-PB, filho de José Caubi Arraes Bandeira e Joadira A. Bandeira e casado com Sra. Barbara Elisa da Costa Arraes Bandeira



WILLIAM URTIGA DE SOUSA, natural de Campina Grande-Pb, nascido em 10/07/1981, Representante Comercial – XTREMA REPRESENTAÇÕES, com residência à Rua Antonio José Santiago, 115/401, Campina Grande, filho de João Urtiga de Sousa e Francisca Maria de Sousa e casado com a Sra. Renalle Sousa Pereira

Edital de Iniciação



EDLEYSTON NOBREGA DANTAS, natural de Campina Grande-Pb, nascido em 29/04/1986, Eletricista – Colegio Motiva, com residência à Rua Fernando Cabral, 530/103, Campina Grande, filho de Edvanio Velez Dantas e Maria Celia N. Dantas e casado com a Sra. Isabel Cristina Costa da Silva Nóbrega.

A.:R.:L.:S.: Fé e Progresso n° 2956 – Campina Grande

Desligamento de obreiro

A Loja, em sessão de 05/10/2018, desligou de seu quadro o irmão **Arijames Soares de Goes – CIM 154.042.**



A.:R.:L.:S.: Mestres da Liberdade n° 3972 – João Pessoa

Desligamento de irmão

A Loja comunicou que desligou de seus quadros, a pedido, o Irmão **José Vitorino Alves** – CIM 296.260.

Quit Placet

A Loja comunicou que aprovou a concessão do Quit Placet ao Irmão **Hugo Guerra Castor** – CIM 258.391.

A.:R.:L.:S.: Cav.: do Or.: Mest.: Raimundo Amancio n° 3384– Aparecida

Suspensão dos direitos

A Loja, em sessão de 08/11/2018, suspendeu os direitos maçônicos do irmão **Francisco Airton Germano** – CIM 216.393.

A.:R.:L.:S.: Major Lindolfo Pires n° 1894 – Sousa

Exaltação

A Loja, em sessão de 20/11/2018, exaltou os irmãos **Josenildo Lima de Queiroga** – CIM 303893 e **José Cassiano Alves** – CIM 300418.

A.:R.:L.:S.: Obreiros da Justiça n° 3209 – C. Grande

Elevação

A Loja, em sessão de 20/11/2018, elevou os Irmãos **Paulo Henrique de D'Almeida Rijo** – CIM 308.809, **Ubiramar Sinfonio Pita** – CIM 308.811 e **Walney Eduardo Pereira Costa** – CIM 308.808.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

A.:R.:L.:S.: Renovação nº 2628 – Bayeux

Exaltação

A Loja, em sessão de 01/12/2018, exaltou os irmãos **Cicero Ivan Xavier Araújo CIM 304.657** e **Jonh Rodrigues Leite CIM 304.658**

A.:R.:L.:S.: Santa Cruz nº 2892 – Santa Cruz

Iniciação

A Loja, em sessão de 20/10/2018, iniciou os Profanos, agora irmãos, **Fábio Henrique Gomes de Oliveira, Helder Freitas de Lima e José Jaymes Alves Sarmiento.**

A.:R.:L.:S.: Sete Virtudes nº 4472 – João Pessoa

Desligamento de obreiro

A Loja, em sessão de 17/11/2018, efetivou o desligamento a pedido do irmão **Hugo Guerra Castor – CIM 258.291.**

Elevação

A Loja, em sessão de 15/09/2018, elevou o irmão **Aristófanés da Silva Sobreira – CIM 307.187.**

A.:R.:L.:S.: União do Vale do Paraíba nº 4175 – Itabaiana

Iniciação

A Loja, em sessão de 20/10/2018, iniciou o Profano, agora irmão, **Eliezer Rocha dos Santos Muniz – CIM 314674.**

Quit Placet

A Loja, em sessão de 27/11/2018, concedeu o Quit Placet aos irmãos **Sinval Dia de Sousa Junior – CIM 286.291** e **Edvaldo Araújo da Silva – CIM 277.537.**

A.:R.:L.:S.: União Sousense nº 3717 - Sousa

Suspensão dos Direitos

A Loja, em sessão de 16/11/2018, suspendeu os direitos maçônicos dos irmãos: **Risley Tomaz Alves CIM nº 295259** o

Ir.: **Luiz Rustens Feranandes de Lima CIM nº 274639**, e **Damião Junior Gomes CIM Nº 280172.**



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

A.:R.:L.:S.: Vidal de Negreiros nº 1856 – Santa Rita

Desligamento de obreiro

A Loja, desligou de seu quadro, a pedido, o irmão Delton da Silva Vieira – CIM 294.969.



INFORMAÇÕES DA PAEL

CALENDÁRIO DA PAEL - 2018

- 1ª - no dia 03/03/2018 em João Pessoa – PB
- 2ª – no dia 30/07/2018 em Campina Grande – PB
- 3ª – 01/09/2018 em Catolé do Rocha – PB
- 4ª – 01/12/2018 em João Pessoa – PB

Frequência / 2018

Legenda

- AJ – Ausência Justificada F – Falta
- JN – Justificativa Negada L – Licença
- O – Óbito P – Presente

PM – Perda de Mandato Po – Posse

R – Renúncia SJ – Sub Judice

* - conforme decisão do plenário no dia 17 de setembro de 2016

** - conforme decisão do plenário no dia 06 de maio de 2017.

Obs.: Regimento Interno da PAEL:

Art. 144. O Deputado perderá o mandato:

I - se não tomar posse até a segunda sessão ordinária da Assembleia consecutiva à diplomação;

II - se faltar a duas sessões ordinárias consecutivas da Assembleia, sem motivo justificado, ou a três sessões consecutivas justificadas, ou, ainda, a seis alternadas, justificadas ou não, durante o mandato.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

TIPO	NOME	LOJA	ORIENTE	SO 03.03.18 João Pessoa	SO 30.06.18 C. Grande	SO 01.09.18 Catolé do Rocha	
Dep	Adriano Pereira Figueiredo	2628	Bayeux	P	P	P	
Dep	Airton Ferreira Formiga	2952	Coremas	AJ	Aj	P	
Dep	Altamar de Sá Vieira	3.174	São J R P	P	Aj	F	
Dep	Antonio Fernandes Filho	3.585	B do Cruz	F	F	F	
Dep	Antonio Soares Sarmiento Jr	2892	S Cruz	AJ	P	P	
Dep	Artur Araújo Filho	4.165	S Bento	P	F	P	
Dep	Cesar da Silva Gomes	2971	C do Rocha	P	P	P	
Dep	Cícero Caldas Neto	1.858	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Cledinaldo Valdevino Costa	2930	S Luzia	AJ	P	P	
Dep	David José Reis Filho	2.911	Guarabira	P	Aj	P	
Dep	Eneas Lima das Neves	3.108	C. Grande	F	F	F	
Dep	Francisco Aclaildo de Sousa	2.037	J.Pessoa	---	Po	P	
Dep	Francisco Airton Germano	3.384	Aparecida	F	F	F	
Dep	Francisco de Assis Paulo	3.586	Patos	P	F	P	
Dep	Francisco Dinarte de S. F.	1.894	Sousa	P	P	P	
Dep	Francisco Elias de Oliveira	3.717	Sousa	P	P	Aj	
Dep	Francisco Nunes de Almeida	2.936	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Getúlio Xavier César	3.098	Patos	P	P	P	
Dep	Helder Macedo Rodrigues	328	C. Grande	P	P	F	
Dep	Helder Morais M. Barros	2468	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Jerônimo Fer. Oliveira	4.080	Conde-Pb	---	Po	P	
Dep	João Davi de Oliveira	4.431	J Pessoa	P	P	Aj	
Dep	José Alves da Silva	2921	Lucena	P	P	F	
Dep	José Fernandes de Almeida	1.733	Pombal	P	P	P	
Dep	José Guedes de Moraes	2375	C. Grande	P	P	F	
Dep	José Moisés Filho	2.037	J Pessoa	P	F*	F*	
Dep	José Pereira do Nascimento	4.175	Itabaiana	Po	P	P	
Dep	José Roberto Silva Chaves	1.609	J Pessoa	P	P	P	
Dep	José Valença Neves Filho	2.260	C. Grande	AJ	P	Aj	
Dep	Julio César Braga Bordalo	3139	J Pessoa	P	F	P	
Dep	Luciano José G. Pinheiro	3.528	C. Grande	F	P	R	
Dep	Luis Florentino de S. Filho	3.366	J. Pessoa	P	F	P	
Dep	Manoel Bezerra Neto	2945	Piancó	P	P	P	
Dep	Manoel Porfirio Neves	3806	João Pessoa	P	P	P	
Dep	Marcos Antonio F. Sarmiento	3285	Marizópolis	AJ	P	P	
Dep	Orion Ferreira de Sousa	4.045	Belém B C	F	F	F	
Dep	Petronilo Pereira Filho	4430	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Ricardo Ferreira de Souza	3587	João Pessoa	P	F	R	
Dep	Ronaldo G.C. Albuquerque	1.849	J Pessoa	Po	P	P	
Dep	Ruy Regis de Brito	1800	J Pessoa	P	P	P	
Dep	Valdeci Mendes Filho	4.151	Uiraúna	--	P	F	
Dep	Vicente Emídio de Lima	2.761	Itaporanga	P	P	Aj	
Dep	Vladimir Pessoa da Silva	3899	J Pessoa	P	P	Aj	
Dep	Wallace Oziris Costa	2.956	Alagoa Nova	AJ	P	P	



INFORMAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA- ETEE-GOB/PB.

O TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL PARAÍBA- ETEE-GOB/PB, realizou nesta segunda -feira (15/10), a Sessão extraordinária, que estiveram presente Juiz Presidente ANTONIO ALVES DE SOUSA, os juízes Eduardo Felix, Gustavo Nunes, José Ronildo Souza

da Silva, além do Juiz convocado do TJ/GOB-PB, Adilson Tavares e Ronaldo Nobrega, como também o Procurador do Ministério Público Nadir Valengo, onde os juízes responderam a uma consulta encaminhada pelo pré-candidato ao cargo de Grão Mestre do GOB/PB, Otacílio Batista de Almeida Filho, CIM:198817, onde pede esclarecimentos às seguintes questões:

- 1 – Será permitida a propaganda eleitoral para o período de Pré- Candidatura com limite até 30/01/2019?
- 2 - Em sendo permitido a propaganda eleitoral para o período de Pré- Candidatura, quais as regras pré-estabelecidas para realização dessa propaganda eleitoral?
- 3 – Após a data de deliberação de homologação de candidatura, permanecerão as mesmas regras para propaganda eleitoral?

E finalizando, considerando o comando do art. 6.º do Código Eleitoral Maçônico, no tocante a eleição para Grão Mestre Estadual e Grão Mestre Estadual Adjunto para o quadriênio 2019-2023, solicitamos a seguinte informação

- 4 - Qual data, ou período, poderá ser requerido junto a esse Egrégio Tribunal Eleitoral, a listagem dos eleitores aptos a votar, advindos das Lojas Jurisdicionadas?

O juiz EDUARDO FELIX, relator do processo, proferido o voto que respondeu a consulta, que com o parecer favorável do Representante do Ministério Público, foi acompanhado pelos juízes desta corte que aprovou por unanimidade, da seguinte forma:

1.Considerando que o artigo 39 do CEM, prevê como data base para julgamento das impugnações ao pedido de registro de candidaturas o dia 30/01/2019, sendo também está, a data limite para torna-se em definitivo os registros das candidaturas, nada obsta que qualquer pré-candidato faça visitação as lojas federadas ao GOB/PB, informando sua condição de pré-candidato e apresentando seus planos de gestão, porém, a divulgação de massa nos meios que atingirão além das reuniões nas oficinas, tais como: nas redes sociais ou qualquer ou meio, só deverão ser feita quando estiverem com suas candidaturas devidamente registradas e a partir de 01/02/2019 até 22/03/2019.

2. fica prejudicado a indagação no segundo item, uma vez que já se encontra respondido no primeiro item.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

3. segue a mesma sorte do antecedente, uma vez que, já se encontra definido no primeiro item.

4. considerando que a lista de votantes só será encaminhada para o ETEEGOB/PB com o processo eleitoral e que o processo e julgamento está previsto nos artigos 13 e seguintes do CEM, este Tribunal não tem obrigação legal para informar a lista de eleitores, ficando, portanto, prejudicado o item 4º. da consulta.

E ainda, o processo de impugnação de eleitor é iniciado nas oficinas conforme legislação eleitoral maçônica pertinente.

Acordam por unanimidade os juízes acompanhando o voto do relator. Estava presente na sessão, o Juiz Presidente ANTONIO ALVES DE SOUSA, os juízes Eduardo Felix, Gustavo Nunes, José Ronildo Souza da Silva, além do Juiz convocado do TJ/GOB-PB, Adilson Tavares e Ronaldo Nobrega, como também o Procurador do Ministério Público Nadir Valengo, sendo suprimido as assinaturas físicas pela constatação.

Publique-se no próximo boletim oficial.

João Pessoa, 25 de outubro de 2018.

Original Assinado

ANTONIO ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DO ETEE-GOB/PB

CIM:182.264



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL



GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
EGRÉGIO TRIBUNAL ESTADUAL ELEITORAL DO GOB -PB
Lei Estadual nº 5.808 – D.O. – 19.10.93 Lei Municipal nº 8.516 – S.O.
08.07.98 CNPJ – 09.190.273/0001-10
Situado na Rua Antônio Francisco do Amaral, 497, Altiplano Cabo Branco,
Nesta Capital.

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
PARAÍBA- ETEE-GOB/PB.

A A·R·L·S· OBREIROS DA PAZ, do Or· Marizopolis/PB, enviou a seguinte prancha para o email do Eleitoral deste Tribunal comunicando ao STE-GOB/BR, a não realização da Eleição para Grão Mestre Geral e Adjunto.

Ocorre, porém, que a referida comunicação deve ser enviada por POR VIA POSTAL, diretamente para o STE/GOB-BR.

Intime-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2018.

ANTONIO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DO ETEE-GOB/PB
CIM:182.264



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL



GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
EGRÉGIO TRIBUNAL ESTADUAL ELEITORAL DO GOB -PB
Lei Estadual nº 5.808 – D.O. – 19.10.93 Lei Municipal nº 8.516 – S.O.
08.07.98 CNPJ – 09.190.273/0001-10
Situado na Rua Antônio Francisco do Amaral, 497, Altiplano Cabo Branco,
Nesta Capital.

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
PARAÍBA- ETEE-GOB/PB.

A ARLS Loja Maçônica OBREIROS DA JUSTIÇA, 3209, – do oriente de Campina Grande- Paraíba, requereu a homologação da eleição extemporânea previamente autorizada por este ETEE-GOB/PB, para os cargos de Deputado Estadual e suplente.

Compulsando o processo eleitoral, verifica-se que eleição do Candidato JOSÉ NETO FREIRE RANGEL, CIM;194.917, apresentava irregularidades no processo eleitoral, e mesmo após a intimação a requerida para regularizar a exigência prevista no art. 31, § 4º. Da CE/GOB/PB, e mesmo não tendo cumprido em sua integralidade, pois, esta limitou-se de demonstrar a inercia dos obreiros da loja de não requerer candidatura, o que não é o suficiente para elidir o que exige a lei, e para que a requerida não sofra princípio de continuidade, faço de ofício, o suprimento judicial desta necessidade, respeitando os direitos de terceiros interessados, para homologar a eleição extemporânea do candidato a Deputado Estadual JOSÉ NETO FREIRE RANGEL, CIM;194.917, para todos os efeitos legais.

Ante o exposto, HOMOLOGO A ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA do Candidato JOSÉ NETO FREIRE RANGEL, CIM;194.917, para o cargo de Deputado estadual da loja requerida.

Expeça-se o diploma e o requerimento para PAE, para todos os fins legais.

João Pessoa, 20 de novembro de 2018.

ANTONIO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DO ETEE-GOB/PB
CIM:182.264



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL



GRANDE ORIENTE DO BRASIL-PARAÍBA
FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
EGRÉGIO TRIBUNAL ESTADUAL ELEITORAL DO GOB -PB
Lei Estadual nº 5.808 – D.O. – 19.10.93 Lei Municipal nº 8.516 – S.O.
08.07.98 CNPJ – 09.190.273/0001-10
Situado na Rua Antônio Francisco do Amaral, 497, Altiplano Cabo Branco,
Nesta Capital.

EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL ESTADUAL DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL
PARAÍBA- ETEE-GOB/PB.

A ARLS Loja Maçônica ESTRELA DA BORBOREMA 3388 – do oriente de Campina Grande- Paraíba, requereu a homologação da eleição extemporânea previamente autorizada por este ETEE-GOB/PB, para os cargos de Deputado Estadual e suplente.

Compulsando o processo eleitoral, verifica-se que o Candidato OLIMPIO ARMANDO DE ARAÚJO LEAL, apresentava irregularidades no processo eleitoral, agora sanadas completamente, o que se impõe sua homologação para todos os efeitos legais.

Ante o exposto, HOMOLOGO A ELEIÇÃO EXTEMPORÂNEA do Candidato OLIMPIO ARMANDO DE ARAÚJO LEAL, CIM:263.406, para o cargo de Deputado estadual da loja requerida.

Expeça-se o diploma e o requerimento para PAE, para todos os fins legais.

João Pessoa, 20 de novembro de 2018.

ANTONIO ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DO ETEE-GOB/PB
CIM:182.264



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

INFORMAÇÕES GERAIS